

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NAS CIÊNCIAS HUMANAS

Gabriella Rossetti Ferreira (Organizadora)





Gabriella Rossetti Ferreira

(Organizadora)

Investigação Científica nas Ciências Humanas

Atena Editora 2019

2019 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Executiva: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva Universidade Estadual Paulista
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará



Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Msc. André Flávio Goncalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dr^a Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista

Prof.^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Msc. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof.^a Msc. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

162 Investigação científica nas ciências humanas [recurso eletrônico] / Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Investigação Científica nas Ciências Humanas; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-391-0 DOI 10.22533/at.ed.910191806

1. Ciências humanas. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa

social. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II.Série.

CDD 300.72

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora Ponta Grossa - Paraná - Brasil www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

A obra "Investigação Científica nas Ciências Humanas - Parte 1" traz diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo das ciência humanas.

O papel da investigação científica é amplamente debatido em todos os países desenvolvidos e consequentemente, faz parte de todas as agendas políticas. Assumamos, pois, a importância da investigação científica que levamos a cabo pela pertinência dos estudos desenvolvidos face à de outros, e pelo impacto dos resultados junto da comunidade científica.

No caso da investigação científica em educação, é muito acentuada a relação entre investigação e política ou, se assim se quiser pensar, a dimensão política da investigação. Com efeito, a escolha dos temas reflete as preocupações dos investigadores, seja no aprofundamento de referenciais teóricos, seja na compreensão de problemas educativos e formas de os resolver.

É possível afirmar que sem pesquisa não há ensino. A ausência de pesquisa degrada o ensino a patamares típicos da reprodução imitativa. Entretanto, isto não pode levar ao extremo oposto, do professor que se quer apenas pesquisador, isolandose no espaço da produção científica. Por vezes, há professores que se afastam do ensino, por estratégia, ou seja, porque do contrário não há tempo para pesquisa. Outros, porém, induzem à formação de uma casta, que passa a ver no ensino algo secundário e menor. Se a pesquisa é a razão do ensino, vale o reverso: o ensino é a razão da pesquisa, se não quisermos alimentar a ciência como prepotência a serviço de interesses particulares. Transmitir conhecimento deve fazer parte do mesmo ato de pesquisa, seja sob a ótica de dar aulas, seja como socialização do saber, seja como divulgação socialmente relevante. (DEMO, 2001)

Para que se tenha um progresso na qualidade do ensino nos seus diversos nível é necessário que a pesquisa exerça o papel principal dentro e fora de sala de aula, e que apresente um elo para com a prática pedagógica do docente, promovendo uma formação crítica e reflexiva.

Gabriella Rossetti Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS DOCUMENTOS OFICIAIS BRASILEIROS SOB ANÁLISE: PENSANDO AURORAS POSSÍVEIS
Lorena Santos da Silva Paula Côrrea Henning
DOI 10.22533/at.ed.9101918061
CAPÍTULO 211
A EXPERIÊNCIA DE SER CRIANÇA EM WALTER BENJAMIN Eduarda Aleycha Luciano Santana Paula Ramos de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.9101918062
CAPÍTULO 323
A GEOPOLÍTICA DOS ESTADOS UNIDOS NA "DOUTRINA TRUMP" E A ORDENAÇÃO MUNDIAL Matheus Seiji Bon im Takiuchi
DOI 10.22533/at.ed.9101918063
CAPÍTULO 435
A INFLUÊNCIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM
Paula Scherer Mariela Camargo Masutti
DOI 10.22533/at.ed.9101918064
CAPÍTULO 5
SEXUALIDADE E SUAS ARTICUÇÕES NO ESPAÇO DE ENSINO APRENDIZAGEM, A PARTIR DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS
Gabriella Rossetti Ferreira Paulo Rennes Marçal Ribeiro
DOI 10.22533/at.ed.9101918065
CAPÍTULO 661
A INFLUÊNCIA DO ESPAÇO CÊNICO NA CENA SHAKESPEARIANA: IMPASSES DA MONTAGEM DO HAMLET DO TEATRO DE ARTE DE MOSCOU Edilaine Dias
DOI 10.22533/at.ed.9101918066
CAPÍTULO 773
A OBRA SPACCIO DE LA BESTIA TRIONFANTE: COMO REFLEXO DA CRISE RELIGIOSA ENTRE REFORMADOS E CATÓLICOS NO SÉCULO XVI Raimundo Pedro Justino de Orlanda Ideusa Celestino Lopes
DOI 10.22533/at.ed.9101918067
CAPÍTULO 885
A PARADIPLOMANIA NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÕES Lucas Lima Da Cruz
DOI 10.22533/at.ed.9101918068

CAPITULO 998
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA: UM ESTUDO SOBRE ESCOLAS ESTADUAIS Letícia Prevideli Scarabello
Vera Lucia Messias Fialho Capellini
DOI 10.22533/at.ed.9101918069
CAPÍTULO 10107
APRENDENDO MATEMÁTICA ATRAVÉS DE RECURSOS LÚDICOS: UM ESTUDO VOLTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Andressa Nunes Martins
DOI 10.22533/at.ed.91019180610
CAPÍTULO 11116
AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO USO DE DROGAS EM MULHERES QUE CONVIVEM COM DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
Ana Maria Kuse Cassandra Borges Bortolon
DOI 10.22533/at.ed.91019180611
CAPÍTULO 12130
ATIVIDADE EXTRATIVISTA MADEIREIRA E URBANIZAÇÃO NO EXTREMO SUL DA BAHIA (1948-1972)
Luísa Dias Silva
Márcio Soares Santos
Márcio Soares Santos
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13
Márcio Soares Santos DOI 10.22533/at.ed.91019180612 CAPÍTULO 13

CAPÍTULO 16175
DOM VITAL E A QUESTÃO RELIGIOSA NO SEGUNDO REINADO
Rodrigo Dantas de Medeiros
DOI 10.22533/at.ed.91019180616
CAPÍTULO 17194
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPU, CEARÁ: DESAFIOS PARA A BUSCA DE SUSTENTABILIDADE
Francisca Lusimara Sousa Lopes Vanda Claudino Sales
DOI 10.22533/at.ed.91019180617
CAPÍTULO 18
EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA AOS TRABALHADORES DO PROJETO PROFISSÃO CATADOR DA UNICRUZ: ORGANIZANDO SABERES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA leda Márcia Donati Linck Esther Teixeira Carvalho Ane Elise de Souza Fiuza
DOI 10.22533/at.ed.91019180618
CAPÍTULO 19211
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO MODELO DE NEGÓCIO CANVAS Cláudia Rafaela Schneiders Roberto Schuster Ajala Luciana Scherer Lucas Ivan Grimm
DOI 10.22533/at.ed.91019180619
CAPÍTULO 20
DOI 10.22533/at.ed.91019180620
SOBRE A ORGANIZADORA 237

CAPÍTULO 16

DOM VITAL E A QUESTÃO RELIGIOSA NO SEGUNDO REINADO

Rodrigo Dantas de Medeiros

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP

Araraquara - Estado de São Paulo

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar a biografia do bispo Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Dom Vital, cujo nome de batismo era Antônio Goncalves de Oliveira Júnior (Pedras de Fogo, 27 de novembro de 1844 - Paris, 4 de julho de 1878) sua trajetória intelectual e política, bem como a influência do ultramontanismo em sua formação, seu caminho até assumir a diocese de Olinda, chegando à Questão Religiosa, que envolveu a Igreja Católica, o Império brasileiro e a maçonaria, nos anos de 1872 a 1876, num levante dos bispos católicos, liderados por Dom Vital, contra a maçonaria e o pensamento regalista e liberal do Visconde do Rio Branco e do Imperador Dom Pedro II, chefe do Padroado no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Dom Vital. Questão Religiosa. Igreja Católica. Ultramontanismo. Maçonaria.

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the biography of Bishop Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Dom Vital, whose baptismal name was Antônio Gonçalves de Oliveira Júnior (Pedras de Fogo, November

27, 1844 - Paris, July 4, 1878) his intellectual and political trajectory, as well as the influence of the ultramontanism in its formation, its way until assuming the diocese of Olinda, arriving at the Religious Question, that involved the Catholic Church, the Brazilian Empire and Freemasonry, in years from 1872 to 1876, in an uprising of the Catholic bishops, led by Dom Vital, against Freemasonry and the liberal and regalist thinking of the Viscount of Rio Branco and of the Emperor Dom Pedro II, head of the Padroado in Brazil.

KEYWORDS: Dom Vital. Religious Question. Catholic Church. Ultramontanism. Freemasonry.

1 I INTRODUÇÃO

A trajetória de Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878), ficou intimamente ligada aos acontecimentos ocorridos com a Questão Religiosa (1872-1876), movimento que envolveu a Igreja Católica, o Império brasileiro e a maçonaria durante o Segundo Reinado. As raízes de tal conflito passam pela compreensão da formação do Padroado no Brasil, cabendo ao Imperador a administração da Igreja no Brasil. Márcio Moreira Alves (1979) comenta que em 126 anos o Brasil contava com apenas uma diocese, a da Bahia, e somente em 1676 foram criadas as dioceses de Olinda, do Rio de

Janeiro e de São Luís. Na época da independência, em 1822, existiam 7 dioceses no Brasil, das quais duas eram diretamente dependentes do arcebispado de Lisboa, sendo raras também as paróquias, que eram de manutenção e responsabilidade do Estado. Em um país de proporções continentais, com o Padroado nas mãos do Imperador, ter apenas 12 dioceses até 1889 só demonstra que a religiosidade ficava em segundo plano na administração do Império, onde os membros eclesiásticos da Igreja ficavam reduzidos ao papel de funcionários públicos; e nessa condição que Dom Vital seria julgado (MATOS, 2002).

Podemos mais claramente observar essa defasagem do número de dioceses, comparando a situação da Igreja no Brasil com outro país com quase o mesmo tamanho territorial, os Estados Unidos da América, mas com uma diferença marcante: os Estados Unidos eram uma nação onde a grande maioria dos habitantes eram protestantes. Em 1852, haviam 39 dioceses nos Estados Unidos da América (6 das quais arcebispados); em 1870, serão 51 dioceses (DANIEL-ROPS, 2003). É intrigante um país como os Estados Unidos da América - onde existia a total separação da Igreja com o Estado -, possuir 51 dioceses em 1870 contra 12 dioceses brasileiras. O Brasil tinha o catolicismo como religião de Estado, e o Imperador como o seu padroeiro.

Assim, em meio a tais questionamentos, surgiu um movimento chamado de ultramontano, que defendia maior aproximação com a Santa Sé e com as diretrizes dos concílios de Trento (1545-1563) e posteriormente, o Concílio Vaticano I (1869-1870), e propunham uma Igreja alinhada com o Sumo Pontífice, condenando os erros do modernismo, preocupando-se também com a doutrina, a tradição e disciplina. Eis que, anunciando a tormenta que surgiria, desponta a figura de Dom Vital, bispo de Olinda.

2 I O PADROADO

Com a fragmentação do Império Romano, a Europa, posteriormente, se uniu sob o conceito da Cristandade, influenciando de sobremaneira a formação do povo português. Riolando Azzi (1979) comenta que houve a transferência dessa noção para as novas terras que estavam sendo conquistadas pelo projeto expansionista lusitano. A Coroa portuguesa estava intimamente ligada com a Santa Sé, que anuía com as suas explorações, desde que os portugueses levassem o Evangelho por onde chegassem. Duas bulas foram fundamentais para as pretensões portuguesas, como a *Aeterni Regis* de 21 de junho de 1481 editada pelo papa Sixto IV, onde reafirmava aquilo que os papas precedentes tinham concedido com relação à jurisdição temporal da Coroa de Portugal, bem como a jurisdição espiritual da Ordem de Cristo, e a *Praeclarae Devotionis*, de 3 de novembro de 1514, enviada por Leão X ao rei Dom Manoel, confirmando não somente a jurisdição eclesiástica anteriormente conferida à Coroa, mas também a estendendo a qualquer outra região (AZZI, 1979). A Santa Sé concedia plenos poderes ao monarca português para atuar nos assuntos eclesiásticos como

Grão-Mestre da Ordem de Cristo, autorizando toda a organização da Igreja nas novas terras conquistadas, sob as ordens e jurisdição do rei lusitano. A questão do Padroado assim estava posta em toda extensão do império português. Segundo Sérgio Buarque de Hollanda (2004):

A Igreja transformara-se, por esse modo, em simples braço do poder secular, em um departamento da administração leiga ou, conforme dizia o padre Júlio Maria, em um *instrumentum regni.* (HOLLANDA,2004, p.141)

Com a Independência do Brasil frente à metrópole portuguesa, como ficariam os poderes do Padroado, que eram pertencentes à coroa portuguesa e possuidora do grão-mestrado da Ordem de Cristo? Como demonstra Henrique Cristiano José Matos (2002), logo que foi proclamada a Independência, o monsenhor Francisco Correia Vidigal foi enviado à Roma para um período de complexas negociações. De fato, após mais de um ano, a Santa Sé reconheceu a Independência brasileira, criando uma nunciatura e uma bula pontifícia que diziam respeito aos direitos referentes aos poderes do Padroado.

O trabalho do monsenhor Francisco Correia Vidigal resultou na resposta do Papa Leão XII com a Bula *Praeclara Portugalliae*, de 27 de maio de 1827, que criava no Império do Brasil, a Ordem de Cristo, tornando o Imperador seu grão-mestre perpétuo, e com isso, diversos direitos sobre a Igreja, tal como a antiga concessão pontifícia dada aos reis de Portugal (MATOS, 2002).

De fato, a própria Constituição do Império, outorgada pelo Imperador Dom Pedro I em 1824, já trazia o Catolicismo como a Religião do Império, fato que deixava claro em seu artigo 5°. Esse posicionamento das autoridades seculares brasileiras indicava como era a relação entre Igreja-Estado, onde se calavam cada vez mais as vozes vindas de Roma, e a Igreja era tratada como um simples braço do Império, sendo totalmente submissa aos interesses do governo imperial. A Igreja Católica acabava sendo vista mais como uma "Igreja Brasileira", o que foi ocasionando inúmeros atritos entre a comunidade eclesiástica e o poder secular, chegando ao ponto do grande conflito que foi a Questão Religiosa, já no Segundo Reinado. E para uma boa compreensão de tal embate, necessário compreender a origem do ultramontanismo, movimento que fundamentou as atuações de Dom Vital.

3 I ORIGENS DO ULTRAMONTANISMO

Em meados do século XVIII, grande parte do clero francês aderiu à ideologia liberal, distanciando-se das diretrizes que vinham do Vaticano, passando tais clérigos a se chamarem 'galicanos', seguindo a tradição do povo francês e sua adesão à política estabelecida pelo governo francês (AZZI, 1994). Em contrapartida, diversos clérigos da França mantiveram a obediência ao Sumo Pontífice, fazendo surgir o ultramontanismo, pois, do ponto de vista francês, Roma ficava além dos alpes, *ultra*-

montes. Assim, os que se submetiam à Santa Sé e ao Papa, e não aos ditames dos governantes locais, eram tidos como ultramontanos.

[...] o ultramontanismo passou a ser o termo de referência para os católicos dos diversos países, cuja preocupação básica era a fidelidade às diretrizes romanas, mesmo afastando-se dos interesses e culturais de suas respectivas pátrias. O movimento restaurador católico, surgido nos primórdios do século XIX, afirmava que a Revolução Francesa, com suas pretensões de descristianizar o país, havia gerado a anarquia republicana e posteriormente a tirania napoleônica. A solução apresentada era a reafirmação do poder espiritual da Igreja sobre o mundo. Os ultramontanos defendiam a primazia da autoridade espiritual sobre o poder político, a primazia da fé sobre a ciência, bem como a incompatibilidade da Igreja com a sociedade moderna laicizada. No Brasil o movimento ultramontano tomou impulso a partir de meados do século XIX. Expressivas figuras do ultramontanismo foram D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, e D. Vital de Oliveira, bispo de Pernambuco, fiéis cumpridores das orientações pontifícias mesmo entrando em choque contra a autoridade do governo imperial. (AZZI, 1994, p.7-8)

Dom Vital, por sua formação francesa e posição intelectual, despontava como figura expressiva do ultramontanismo no Brasil. Mas fundamental se aprofundar nas suas origens, como uma reação à Revolução Francesa, tendo como seu principal precursor Joseph de Maistre (1753-1821) saboiano e um dos principais críticos da Revolução Francesa, e de toda cultura revolucionária. Para De Maistre, a autoridade do rei, do governante, deveria se submeter a uma autoridade mais alta: a autoridade de Deus, e consequentemente, a do Vigário de Cristo na Terra, daí explanar uma sociedade totalmente teocrática em seu livro *Du Pape* (1819), expondo que o Sumo Pontífice deveria ser o chefe incontestado, o árbitro supremo e assim, o guia de todos os povos e de todos os soberanos (DANIEL-ROPS, 2003). Nesse sentido, expõe Joseph de Maistre:

A consciência esclarecida e a boa-fé não podem duvidar de que tenha sido o cristianismo que formou a monarquia europeia, maravilha muito pouco admirada. Mas sem o Papa, não há verdadeiro cristianismo; sem o Papa, a instituição divina perde sua força, seu caráter divino e sua virtude de converter; sem o Papa, não passa ele de um sistema, uma crença humana, incapaz de entrar nos corações e de modificá-los para tornar o homem suscetível de um mais alto grau de ciência, de moral e de civilização. Toda soberania cuja fronte não foi tocada pelo dedo eficaz do grande Pontífice, permanecerá sempre inferior às outras, tanto no que se refere à duração dos seus reinos, como na qualidade (caractere) da sua dignidade e nas formas de seu governo. (DE MAISTRE, apud, LARA, 1988 p.49)

As colocações sobre o poder proveniente de Roma, em consonância com colocações de Joseph de Maistre, marcarão os escritos de Dom Vital:

Prometendo Jesus Cristo esta assistência unicamente aos Apóstolos e seus sucessores, isto é, a todos os Bispos do mundo Católico, pois fala aos Apóstolos em quanto hão de viver até o fim dos tempos; o que certamente só podem fazer na pessoa de seus sucessores; e não prometendo-a mais a ninguém, está claro que a sua vontade é que a autoridade da Igreja seja a maior e a mais independente de todas as autoridades da terra. A maior, porque só ela se estende a todos os

homens, só ela é para o maior bem dos homens, só ela é assistida do espírito de verdade. A mais independente, porque assim a fez o livre arbítrio do Supremo Senhor de tudo criado, assim o mostra a sua Constituição intrínseca, assim o exige o seu fim último. (OLIVEIRA, 1873, p.92)

Deveras, a partir de 1860, o pensamento católico no Brasil começa a estar intimamente ligado ao emitido pela Santa Sé, em consequência da romanização da Igreja, fazendo com que os bispos trocassem a ênfase na defesa do trono pela clara fidelidade ao Sumo Pontífice. Com esse ultramontanismo, a base de sustentação da Igreja deixa de ser a Corte imperial, dando lugar à Cúria romana (AZZI, 1992).

4 I FREI VITAL

Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, nasceu em Pedras de Fogo em Pernambuco, em 27 de novembro de 1844, chamando-se Antonio. Aos nove anos estava matriculado no Colégio do Benfica, no Recife, sendo um aluno exemplar. E foi nesse Recife que o jovem Antonio conheceu a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos. Já tinha a convicção da vida que queria, e não hesitou, entrando aos 15 anos no Seminário, iniciando os estudos de filosofia, e se destacando pela vida exemplar. No dia 16 de dezembro de 1860, Dom João Marques Perdigão, Bispo de Olinda, dava-lhe a veste talar e a tonsura na capela de seu Palácio. Tão jovem e em uma cerimônia quase secreta, o jovem se dirigia ao Bispo e expunha suas aspirações, e despertou a admiração dos colegas, ao aparecer vestido de batina. Comenta Olivola que "Dona Antônia, sua mãe, chamava-o 'o homem de espanto', querendo dizer homem de resolução pronta e decidida, e coragem máscula, de atitude forte e imprevista, marcas que o acompanharão por toda sua vida (OLIVOLA, 1937).

Terminando o curso de filosofia, embarcava em 1 de outubro de 1862, aos 18 anos, para a França, onde aprimoraria e completaria sua formação no Seminário de São Sulpício em Paris, vindo a vestir o hábito religioso em 1863, já assumindo seu novo nome: Frei Vital Maria de Pernambuco. Concluído o curso de Teologia Dogmática, no dia 2 de agosto de 1868, na Igreja da Imaculada Conceição de Matabieau, foi-lhe conferido o presbiterato, e logo foi enviado pelos seus superiores para São Paulo, no Brasil, onde deveria ensinar no Seminário, e também para fortalecer sua saúde, que havia se fragilizado muito com as intempéries a que ficou sujeito na França. Chegando ao Brasil, sua já fragilizada saúde não permitiu que assumisse diretamente seu posto em São Paulo, passando um período com sua família em Recife, procurando se recuperar. Chegou a São Paulo somente em 3 de abril de 1869, ainda em grande abatimento, mas veio a se recuperar com o tempo, pelo clima ameno em que vivia. De fato, sua saúde em nada melhorou, levando os Frades de São Paulo a indagarem se lhes tinham enviado um professor para auxiliá-los ou um moribundo (OLIVOLA, 1937). Em maio de 1871, Frei Vital recebeu uma comunicação que mudaria definitivamente o rumo de sua vida. O Ministro do Interior, Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, assim lhe escrevia:

Sua Majestade o Imperador. Tendo em vista as virtudes e o mérito reunidos na pessoa de V. S. decidimos, por decreto de 21 do corrente, nomear-vos bispo da diocese de Olinda, vaga pela morte de D. Francisco Cardoso Aires. Fazendo-vos esta comunicação, esperamos uma pronta resposta, afim de podermos expedir em tempo oportuno pelo ministério do Interior a carta de apresentação. Deus guarde a V. S., etc." "A Frei Vital Maria de Pernambuco. Bispo eleito da diocese de Olinda. (OLIVOLA, 1937, p. 53)

Frei Vital nunca esperava tal nomeação, pois, como frei capuchinho, procurava viver uma vida de retidão e pobreza.

Voltando a si, depois de alguns momentos de pasmo, Frei Vital Maria, como bom religioso, foi ter com o seu Superior Frei Eugênio de Rumilly. Este opinou pela aceitação. O Revmo. Frei Caetano de Messina, um dos melhores conselheiros de Frei Vital, foi do mesmo parecer. A confirmação do Papa tardava, devido a sua mocidade. A conselho do Exmo. Internúncio, Frei Vital, além de escrever ao Revmo. P. Geral, escreveu uma carta ao Sumo Pontífice com toda a simplicidade dum filho que recorre a seu pai. É um grande ato de humildade, de obediência, de fé, de obséquio e de amor ilimitado ao Vigário de Jesus Cristo, e lhe pede que o livre do ônus do Episcopado, deixando-o como simples frade Menor. Essa carta teria efeito contrário. O Papa afastou toda e qualquer dúvida de consideração humana e no primeiro consistório de 22 de dezembro de 1871 preconizava-o Bispo de Olinda [...]. (OLIVOLA, 1937, p.54)

Foi sagrado Bispo a 17 de março de 1872 na catedral de São Paulo aos 27 anos, sendo o bispo sagrante, na vacância da Sé Paulistana, o Bispo do Rio de Janeiro, Dom Pedro Maria de Lacerda. Escreve para seus diocesanos ainda em São Paulo, os exortando a caridade e invocando os erros do modernismo, que iriam marcar o pontificado de Pio IX:

Descreve os erros modernos, as rebeldias e a indiferença e corrupção dos costumes que embaraçam os trabalhos do Clero, mas espera que a caridade vença e torne fácil o cumprimento da sua missão divina, como os Apóstolos venceram e transformaram o mundo. (OLIVOLA, 1937, p. 61).

Dom Frei Vital viaja para Pernambuco pelo vapor Ceará, aportando no Recife dia 22 de março, às 8 horas da manhã, sendo acolhido pelas autoridades civis, militares e religiosas. No dia de sua posse, a cidade de Olinda estava em intensa festa para acolher o novo bispo, que além de tudo, era pernambucano. Logo após todos os festejos de posse, o novo bispo foi conduzido para o Palácio da Soledade, residência episcopal. Imediatamente quis que a sua nova moradia fosse preparada da forma mais simples possível, chegando às características de pobreza convenientes a um bispo franciscano. Na plena austeridade da sua vida íntima, dispensou a cama e dormia em uma simples esteira. Recusou logo todos os escravos que estavam postos ao seu serviço, pois declarava que todos os cristãos são iguais diante de Deus, assim,

nenhum dos filhos do Bispo seriam tratados como escravos. (OLIVOLA, 1937).

Dom Frei Vital dormia poucas horas, e no meio da noite sempre era visto em profunda oração na capela a receber tanto ricos e pobres em sua residência, ou seja, todos que desejassem lhe falar.

Até o dia 21 de novembro, Dom Frei Vital nada fez ou disse publicamente, ficando alheio a certos acontecimentos que estavam circulando pela cidade, e preocupando-se apenas a organizar internamente a Diocese. Olinda tinha apenas o Seminário Maior. No Seminário Teológico fez mudanças ao nomear professores e os fiscalizar de perto. Dom Vital procurava, pois, agir em todas as direções. Fundou a Associação Brasileira Ortodoxa e cuidou da "boa imprensa" para opor um dique à imprensa sectária.

Ele deu vida ao jornal A União redigido pelo Dr. José Soriano desde 7 de agosto de 1872 até a libertação de Dom Frei Vital. Este jornal e os moços que nele escreviam, fortes, corajosos, representaram um papel saliente nos debates da Questão Religiosa, explicando os atos do Prelado, refutando os erros dos sectários, publicando tudo quanto auxiliava a Religião, e as cartas pastorais do Prelado em particular. (OLIVOLA, 1937, p.71).

5 I A QUESTÃO RELIGIOSA E SEUS PRECEDENTES

Dom Vital teve a grande parte de sua formação intelectual e religiosa na França, que estava sendo governada pelo último imperador francês, Napoleão III (1808-1873). O jovem pernambucano compreende a fervilhante situação política e religiosa em que vivia a Europa naquela segunda metade do século XIX, reverberando ainda as ondas provocadas pela ânsia revolucionária do final do século XVIII, e tais embates irão forjar o seu caráter, colocando-o como um soldado em um dos campos de batalha. O jovem noviço escolhe a defesa da Igreja, e do Sumo Pontífice, ou seja, o Papa Pio IX, que governou a Igreja entre 1846 até a sua morte, em 1878, e que convocou o Concilio Vaticano I (1869-1870), dirigindo a reação da Igreja Católica perante as mudanças da época. Dom Vital percebeu que, particularmente, em países como a Inglaterra, França, Alemanha e Itália havia um acentuado combate contra a Igreja. Deveras, o pontificado de Pio IX e seu impulso antiliberal irá provocar uma verdadeira tomada de posição contra as forças anticlericais presentes em tais países, que ainda assim, consumaram a unificação italiana por um avanço revolucionário, a queda dos Estados Pontifícios, o aprisionamento do Papa dentro dos muros do Vaticano e o fim do poder temporal do Sumo Pontífice. Comenta João Camilo de Oliveira Torres:

A imagem da Igreja Católica, no quartel derradeiro do Século XIX, era o mais melancólico possível: prestes a desaparecer, voltava às catacumbas romanas de onde havia saído. O Papa, seguido de seus fiéis amigos, grupo sem poder, volvia ao ponto de partida. E por todo o mundo, os que estavam dispostos a lutar adotavam uma única fórmula – morrer de pé, sem abandonar a doutrina, "morrer devagar" como D. Sebastião... Convencidos de que nenhuma esperança mais havia, para eles e para o mundo, repetiam S. Paulo e aceitavam a morte resignadamente. Tinham feito o possível...o problema era guardar a Fé e enfrentar dignamente a

E Frei Vital acompanhou o Papa nesse chamado para a última batalha. Encontravase na Europa e acompanhou as convulsões intestinas que viviam os estados europeus. Conforme o bispo de Olinda, havia toda uma campanha, ou mesmo uma guerra contra a Religião, a monarquia e a ordem social em diversas partes do mundo, que, para ele, eram comandados pela maçonaria, o liberalismo e a internacional, e que agiriam, ou por conivência, ou por fraqueza mesmo dos próprios governos (OLIVEIRA, 1873). Para ele, tais inimigos compreendiam bem que não havia meio mais fácil de derrotar a ordem social e a monarquia do que tirar-lhes o apoio da Igreja, daí promoverem o conflito entre o Estado e a Igreja, tendo como exemplo, os incêndios, assassinatos, carnificinas e hecatombes promovidos pela internacional e que consumiram Paris, em 1871. (OLIVEIRA, 1873).

De fato, tais situações iriam provocar também uma reação no Brasil, uma "reação católica", contra o abandono às teses tradicionais da Igreja e ao vazio intelectual e religioso em que estava mergulhada a Igreja em terras brasileiras. (MACEDO,1977). Tal situação fazia jus a todo um movimento que marcaria a civilização ocidental. E esse movimento de renovação da vida religiosa no Brasil durante o século XIX, embora tendo suas peculiaridades, insere-se em um movimento eclesial de grande vulto que movimenta todo o Orbe Católico. (LARA, 1988, p.28). Os bispos assim cerram trincheira ao lado do Sumo Pontífice, proclamando, em uníssono com a Igreja, a unidade eclesiástica, indiferente aos ditames dos Estados Nacionais. Daí a necessidade da formação de um clero livre das amarras políticas e das causas e interesses puramente nacionais e liberais, como presente na primeira metade do século XIX. (LARA, 1988). Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira regressa ao Brasil em meio a esta retomada do pensamento católico e toda a tradição ligada às diretrizes estabelecidas pelo Concílio de Trento bem como do pensamento tomista, além do resgate do clero do vazio intelectual e espiritual a que estava submetido. Dom Vital vai aplicar essas mudanças em sua diocese, logo que toma posse, e assim explicita sua unidade com o mundo católico, que se unia em torno do velho papa Pio IX para enfrentar o mundo e suas acusações e erros. De fato, a situação foi se definindo quando os poderes presentes, - a Religião, o Estado, e a maçonaria-, observavam certas ofensivas de ambos os lados, naquilo que achavam de seu interesse único, apesar das delimitações serem precárias e até elásticas. Comenta Flávio Guerra que também a maconaria, no cenário político em fins de 1871, apresentava dois Grandes Orientes que iriam ser cruciais nos litígios que iriam ocorrer:

[...] o do vale dos Beneditinos, reconhecido pela franco-maçonaria e do vale do Lavradio, da Maçonaria italiana. Deste Oriente o que mais pesava na ojeriza eclesiástica era justamente o último, que conseguira derrotar o poder temporal, restringindo o papado aos muros do Vaticano, e que, por sua vez, era o de maior influência nacional, tendo como seu grão-mestre no Brasil, o sr. José Maria da

Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco e presidente do Conselho de Ministros. Não era deste modo sem fundamento que a crônica do tempo chamasse mais incisivamente o Oriente do Lavradio de Maçonaria Imperial. (GUERRA, 1952, p.46)

Importante, pois, frisar o fato que desencadeou toda a Questão Religiosa. No dia 2 de março de 1872 foi organizada festa em homenagem ao senhor José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. Recentemente, Rio Branco havia sido eleito presidente do Conselho e Ministro da Fazenda do Império, e também obtido o grau supremo de Grão-mestre do Grande Oriente do Vale do Lavradio no Rio de Janeiro. Aquela festa da maçonaria contou com a presença do padre José Luís de Almeida Martins, que pronunciou um discurso no melhor estilo maçônico.

O padre foi repreendido pelo bispo do Rio de Janeiro, Dom Pedro Maria de Lacerda, ordenando que se afastasse da maçonaria, conforme estabeleciam as normas da Igreja, mas que não foram recebidas pelo beneplácito imperial, porém eram as ordens de Roma, que condenava explicitamente qualquer católico de frequentar as lojas maçônicas. Indiferente aos apelos de seu bispo, o padre fez questão de publicar em diversos jornais o seu discurso. Insistindo em sua desobediência, Dom Lacerda suspendia todas as ordens sacras do padre, fazendo com que a maçonaria se sentisse intimamente ofendida, principalmente o próprio Visconde do Rio Branco (VACARIA, 1957). Tal situação provocou a união das lojas maçônicas contra o episcopado nacional, sobretudo através da imprensa, fato que ficou claro nas publicações do Boletim do Grande Oriente, particularmente, a ata da Sessão Extraordinária, nº. 686, de 16 de abril de 1872, presidida pelo próprio Visconde do Rio Branco, que autorizava a publicação pela imprensa de artigos que tinham por fim fazer a defesa da maçonaria frente ao ataque contra ela dirigida pelo bispo Dom Lacerda, ou seja, o ato de suspensão do exercício do púlpito e do confessionário sofrido pelo 'irmão' Padre José Luiz de Almeida Martins, em razão de pertencer à Ordem. Segundo Artur de Vacaria, a campanha nos jornais logo começou:

Os jornais devotos das lojas abriram suas folhas a artigos injuriosos e ímpios, declarando-se abertamente "órgãos da maçonaria". [...] Em todos corriam torrentes de injúrias, de calúnias, de blasfêmias e de heresias contra os bispos, contra o Papa, contra a Igreja, contra São Pedro, contra o Cristianismo...Essa foi a primeira resposta ao bispo do Rio pela mera suspensão dum sacerdote infiel. (VACARIA, 1957, p. 34).

Não obstante, a questão tomou tamanha proporção que transbordou os limites da Corte, invadindo os cantos mais longínquos do país, chegando, assim, também ao nordeste, onde foi de encontro ao recém-nomeado bispo de Olinda, Dom Frei Vital Maria. As armas estavam preparadas, e o jovem bispo já era considerado um homem perigoso, ultramontano, jesuíta e que por isso as pessoas de Pernambuco deveriam ser precavidas daquilo que as esperava (GUERRA, 1952).

Ao contrário de Dom Lacerda no Rio de Janeiro, que era considerado um homem

fraco perante os ataques, em Dom Vital encontraram exatamente o oposto dessa fraqueza. O jovem bispo olindense esse "homem de espanto" como era conhecido por sua mãe, não sucumbia perante os ataques, e assim, contra-atacava. Alguns dias antes de 29 de junho de 1872, Dom Vital tomou conhecimento de que os maçons mandariam celebrar missa solene em Recife, na Igreja de São Pedro, visando comemorar o aniversário de certa loja maçônica, e os sócios foram convidados com veemência pela imprensa para que comparecessem à missa. Neste ponto reside certa incoerência da maçonaria, pois os ataques rotineiros procuravam desmoralizar o clero e os dogmas católicos, e agora buscavam utilizar o mesmo clero e esses dogmas para comemorar uma data íntima. Daí duas questões podem se colocar: ou seriam totalmente incoerentes e a missa marcada era um "cisma de raciocínio" ou era uma frontal provocação ao episcopado local, como já havia sido na Corte. Dom Vital optou por essa segunda hipótese, e já deixando a prudência de lado, convocou o clero de sua diocese e deu instruções para que não fosse celebrada aquela missa ou qualquer outra com a mesma finalidade, nem que os padres assistissem qualquer cerimonial. E realmente a missa não foi celebrada.

Tal reação era totalmente inesperada pela maçonaria. Jamais um membro do episcopado teve tal reação aberta e direta. E com isso, aumentaram os seus ataques, fazendo com que o bispo de Olinda ficasse cada vez mais irritado. Dom Vital, que já despira o hábito religioso da passividade e da bondade que também faziam parte do seu temperamento, vestiu a armadura e foi para o combate. (GUERRA, 1952, p. 66).

Em meio a esses conflitos, havia um problema que envolvia diretamente as partes. As irmandades religiosas tinham ampla comunicação com as lojas maçônicas e muitos de seus membros eram maçons. Com respeito aos padres, Dom Vital atuou pronta e diretamente, afastando-os de compromissos e da convivência com a maçonaria, restando, pois, resolver o caso dos civis. Assim, redigiu instruções no dia 27 de dezembro ao vigário da paróquia Santo Antônio em Recife para que exortasse o Dr. Costa Ribeiro que era membro da irmandade do Santíssimo Sacramento e maçom venerável, para que abjurasse a maçonaria, por ser uma "seita condenada pela Igreja", e caso não quisesse se retratar, que fosse imediatamente expulso da irmandade (GUERRA, 1952). Surpresos pela violência das declarações do bispo, os membros da irmandade não reconheceram as suas palavras, alegando que lhe faltava competência para agir como tal. Dom Vital não recuou. Com mais severidade a essa reação da irmandade, estendeu as mesmas instruções para as demais freguesias de sua diocese ao indicarem os seus membros maçons, dando quatro dias de resposta para renunciarem perante a maçonaria, e no caso de silêncio, aceitando como negativa (GUERRA, 1952). Tais medidas igualmente contribuíram para definir as rivalidades e precipitar os acontecimentos, seguindo por um caminho sem volta e sem recuo de ambas as partes.

Aos 5 de janeiro de 1873, sobre a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio, foi lançada a pena de interdição da mesma, somente

deixando de ter vigor caso houvesse retratação ou eliminação dos membros filiados à maçonaria. O mesmo aconteceu com a Irmandade do Divino Espírito Santo e várias outras posteriores. Isso levou a Dom Vital, tempo depois, escrever ao Papa, confessando que:

[...] antes mesmo da publicação oficial dos nomes dos maçons filiados às irmandades, feita pelas lojas, nós sabíamos, nós os bispos, que desgraçadamente já havia maçons no clero, e nas confrarias, nós igualmente os conhecíamos; mas nada podíamos fazer, em falta de documentos peremptórios para provar sua qualidade de maçons, na hipótese de que eles nos respondessem ser falsamente acusados pelo público de ser maçons. Gemíamos em silêncio diante do Senhor, vendo seu santuário pela impiedade, sem o poder remediar. (OLIVEIRA apud GUERRA, 1952, p. 69).

As repercussões pelos acontecimentos na diocese de Olinda não tardaram a chegar à capital do Império, pois Dom Vital se tratava de um funcionário público que devia total obediência ao Estado, mas, segundo o bispo, o poder estatal não deveria se intrometer em assuntos estritamente religiosos, como era o que estava acontecendo. Deveras, a questão que se colocava era uma rebeldia da Igreja contra o Estado através do direito dos bispos de exercerem a administração do funcionamento das irmandades religiosas. Para os regalistas, era tema estatal. Para a Igreja, por sua vez, uma questão puramente espiritual (MEDEIROS, 2018).

A população, ao ver-se sem a totalidade dos sagrados ofícios religiosos, começou a criar confusão. Boa parte dos fiéis ainda se mantinha firme e junto ao clero, mas, outra parte, revoltou-se e fez coro junto às demandas maçônicas. A ordem pública já estava se perturbando, o que provocou a reação do poder imperial, onde o Ministério da Justiça oficiou o presidente da Província, Comendador Henrique Pereira de Lucena sobre onde poderiam chegar tais perturbações da ordem (MEDEIROS, 2018). Dom Frei Vital, logo que chegou à Olinda soube preparar com cuidado um corpo de combate de religiosos dedicados, estrategicamente os colocando nas principais paróquias. Quando se iniciaram os litígios, todo o clero manteve-se fiel ao seu epíscopo, que já tinha afastado aqueles que eram suspeitos de alguma forma. Porém, vários incidentes começaram a acontecer. Em Recife, os motins se tornaram rotineiros. (GUERRA, 1952).

Apesar de tudo, Dom Frei Vital não transigia em seu combate à maçonaria, e continuava com os interditos contra as irmandades e confrarias religiosas, chegando ao ponto de praticamente paralisar o culto religioso em algumas cidades da diocese. É nesse campo de batalha, que se afigurava os embates entre a Religião e o Estado, que o Bispo de Olinda não titubeia em definir a quem deveria seguir em caso de conflito de interesses, ou seja, se o Papa ou o Imperador. Dom Vital se colocava ao lado do Pontífice, a quem atribui autoridade superior à do poder secular. Assim, expõe Dom Vital:

Os que não renunciaram aos princípios mais comezinhos da filosofia e da Religião sabem que a suprema autoridade espiritual – *coeteris paribus* – é superior à suprema autoridade temporal, como o espírito o é à maneira e o Céu à terra; sabem que os decretos dos Sumos Pontífices obrigam em consciência independentemente do cumpra-se dos reis e imperadores; porquanto a Pedro e aos seus sucessores, e não aos césares, disse Jesus Cristo: - 'tudo quanto ligares sobre a terra, será ligado nos Céus'. (OLIVEIRA, apud MONTENEGRO, 1972, p.100)

Eis que a Questão Religiosa caminhava para sua conclusão. No dia 11 de novembro de 1873, Dom Vital recebeu os documentos do Ministério da Justiça contendo a denúncia dos seus atos contra as irmandades interditas. Aos 21 de novembro, o bispo respondia ao Supremo Tribunal da Justiça, em que negava a competência do mesmo em matéria espiritual. Não respondia aos requisitos e apelava ao "Tribunal do Bom Senso". (VACARIA, 1957).

Contrariado, o Supremo Tribunal de Justiça publica a portaria de 22 de dezembro de 1873, decretando a prisão do bispo. O mandado de prisão definia que a autoridade judiciária e a Polícia deveriam tomar "as necessárias medidas para prevenir manifestações populares contra ou a favor do bispo". Dom Vital ouviu tudo o que o juiz tinha a dizer, mas negou-se a obedecer a não ser pela força, pois as imunidades eclesiásticas lhe garantiam a liberdade na questão. O juiz se sentiu embaraçado, mandando pedir ao chefe de Polícia o auxílio de dois oficiais e demais agentes. Enquanto esperava, Dom Vital subiu aos seus aposentos e:

[...] certo do que lhe havia de suceder, escreveu duas cartas, nomeando, na primeira, três governadores para a diocese, devendo suceder-se mutuamente em caso de impedimento ou morte. Na segunda, formulava um veemente protesto contra a ordem de prisão. Depois disso retirava-se à capela para rezar. Uma hora depois chegava a força requisitada. Vital apresentou-se em paramentos pontificais com mitra e báculo. Leu sua carta de protesto contra o decreto de prisão que violava as imunidades eclesiásticas. Depois disto encaminhava-se, assim paramentado, disposto a ir a pé até a prisão. Mas o juiz, receando um tumulto popular, pôs a mão sobre os ombros de D. Vital, declarando-o preso. Fê-lo em seguida entrar num carro qualquer, e o levou, sem mais, para o Arsenal da Marinha. Este ato provocou a indignação de parte do povo, que já antes da prisão bradava em Recife: Queremos livre o nosso Bispo, não deixaremos que o levem daqui; lutaremos com todas as forças! (VACARIA, 1957, p.58)

Comenta Nilo Pereira (1966) que a violência do ato chocou o espírito público. Mesmo a imprensa conteve-se, pois tratava-se de um espetáculo inédito: um bispo sendo preso, retirado à força de sua diocese, remetido à Justiça civil para ser julgado. Expõe Olivola:

Toda a cidade foi ao porto, e a simpatia pelo Bispo era tal que já se notavam ameaças contra o governo. Com a promessa de que ficaria ali por muito tempo, a multidão acalmou-se; mas vigiava dia e noite. Quase todas as Associações lhe apresentaram homenagens, como também a aristocracia, e a alta burguesia da cidade e das vilas. Um grupo de 200 senhoras declaram-se prontas a lutar até a morte. (OLIVOLA, 1937, p.141)

Assim, tendo em vista a situação complicada que se formava, decidiu-se por levar rapidamente o prisioneiro para o Rio de Janeiro. Expõe Artur Vacaria (1957) que na noite de 5 para 6 de janeiro o navio de guerra "Recife" saía do porto pernambucano em direção ao Rio. Aos 8 de janeiro, chegando em Salvador, Dom Vital foi alvo de manifestações por parte dos católicos baianos, e principalmente do Primaz do Brasil, Dom Manuel Joaquim de Silveira, que pronunciou na ocasião um duro protesto:

[...] protestamos, solenemente perante todos os fiéis da Santa Igreja, de N. S. Jesus Cristo, com especialidade, os do Império, e perante o Governo de Sua Majestade o Imperador, contra semelhante violência, que feriu tão cruelmente os sentimentos do nosso povo cristão. (SILVEIRA, apud OLIVOLA, 1937, p.145)

Chegou ao Rio de Janeiro no dia 13, sendo rapidamente conduzido, em segredo, para o Arsenal da Marinha. Porém, a notícia de sua chegada começava a se espalhar. Tanto que imediatamente o bispo do Rio de Janeiro, Dom Pedro M. de Lacerda foi visitá-lo e para testemunhar sua admiração e total apoio aos seus atos,

[...] tirava a sua cruz peitoral, e, passando-lhe a corrente ao pescoço de D. Vital, dizia-lhe na presença de todos: "Excia., tem toda a jurisdição nesta terra; vejo em V. Excia, um prisioneiro de Cristo; meu clero e o Cabido serão felizes pondo-se às suas ordens; peço-lhe que nos abençoe, pois a benção de um confessor da fé, é um penhor de salvação. Todos o saudavam como o Bispo mártir! (VACARIA, 1957, p.59).

Deveras, a prisão inédita de um bispo demonstrou, principalmente no apoio dos outros bispos, que o clero começava a se unir como jamais havia ocorrido no Brasil. No dia 14 de janeiro de 1874, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça dava ordem de concluir os autos e comunicar a sentença ao réu. Dom Vital, por sua vez, não reconhecia a competência do tribunal, respondendo que permaneceria calado. Todavia, dois Senadores Conselheiros Zacarias de Góis e o Dr. Cândido Mendes de Almeida se oferecem para sua defesa, e são aceitos. Apesar de brilhante defesa, Dom Vital foi condenado a quatro anos de prisão com trabalhos e custas. O bispo olindense foi o primeiro bispo da história do Brasil a ser levado a um Tribunal, o 2º funcionário público da história condenado, e o 1º a quem foi imposta uma pena (MEDEIROS,2018). Comenta Vacaria que

Todas as esferas cultas do Brasil receberam esta sentença como um ato injusto e opressor da verdade. Aos 22 de fevereiro, o Internúncio dirigia um protesto oficial contra a violação das imunidades eclesiásticas operada pelo Supremo Tribunal de Justiça na pessoa do Exmo. Bispo de Olinda. Também o Santo Padre protestava publicamente pela iniqua encarceração de D. Vital na alocução ao Patriciado romano de 23 de março de 1874. [...] O Dr. Carlos Frederico Perdigão, na revista "Gazeta Jurídica" de 29 de março de 1874 diz que este processo constitui uma página sombria para nossa história! É um transtorno da Ordem Social! É a subversão de todos os princípios, de todas as garantias! É o triunfo do erro sobre a verdade, da

De fato, foram tantas as reclamações e protestos, tanto dos jornais católicos quanto de senadores e deputados, que a 13 de março, o Diário Oficial anunciava que Dom Pedro II comutava a pena a quatro anos de prisão simples, na Fortaleza de São João, para onde foi levado a 21 de março (OLIVOLA, 1937, p.172).

6 I ÚLTIMOS ATOS

Com a prisão de Dom Vital, e posteriormente de Dom Macedo Costa, bispo do Pará, o poder estatal se sentia vitorioso, mas a consciência nacional ficava incomodada ao ver dois bispos presos em um país católico, onde o Catolicismo era a religião oficial do Estado. O Imperador pensava que com a punição dos prelados, o caso estaria encerrado e não se falaria mais nisso. Porém, o Episcopado brasileiro e internacional começou a demonstrar uma grande solidariedade com os bispos presos:

Os Exmos. Arcebispo Primaz e Bispos de Mariana, São Paulo, Diamantina, Goiás, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro; e entre os estrangeiros os bispos de Guarda, Braga e Angra (Portugal), Chartres na França, Lerino (Nápoles), o Arcebispo de Santiago, os Bispos de Concepción, Himerio com Clero e fiéis, de La Serena (Chile), Arcebispos de Haiti e de Buenos Aires. Professores e alunos do Colégio Pio Latino-Americano, Associação das Obras Pontifícias da Bélgica, Associação Católica da Grã-Bretanha e de Portugal. (OLIVOLA, 1937, p.186).

No dia 18 de maio de 1874, o Papa Pio IX escreve ao Bispo do Pará e no dia 26 de agosto ao Bispo de Olinda, onde aprovava inteiramente a maneira com que haviam se comportado, e que não esmorecessem na luta. Tais cartas foram publicadas em todo o Brasil, a contragosto da maçonaria, e que ajudava a reação do movimento católico no país. (VACARIA, 1957)

Sobre esse problema que envolvia a Religião e o Estado, escrevia Dom Vital na prisão: "E que vantagem tiraram de tudo isto? A igreja nasceu, cresceu e vigorou no seio das perseguições, e por isso nada há de recear. Mas e o Estado? O futuro encarregar-se-á de nos responder!" (OLIVEIRA, apud OLIVOLA, 1937, p.176). Em breves palavras, Dom Vital previa que o Estado, com as ações que estava tomando, deixava o seu futuro incerto. Começavam a surgir assinaturas de todas as partes do país pedindo a libertação dos bispos e denúncias contra aqueles que condenaram os prelados. Os cárceres dos bispos se tornaram lugares de verdadeiras peregrinações, como se fosse um santuário. Assim escreve Gilla Gremigni sobre a prisão de Dom Vital:

A prisão do ilustre bispo é um triunfo completo para a causa da religião e da Igreja. A consciência dos maus está estraçalhada pelo remorso, enquanto as lágrimas dos bons correm tão abundantes que delas andariam ensopados os mantos imperiais e as togas dos modernos Pilatos.(GREMIGNI, apud. VACARIA, 1957, p.71)

Até mesmo o Papa Pio IX escrevia diretamente ao Imperador, em 9 de fevereiro de 1875, suplicando a liberdade dos bispos. Tal situação dos bispos mártires e a torrente de petições e reclamações que pediam a libertação dos prelados, deram coragem aos deputados católicos que, em pleno parlamento, acusavam os Ministros Rio Branco, Correia de Oliveira e Caravellas pelos atos de injustiça praticados contra os dois prisioneiros (VACARI, 1957, p.72). O Gabinete de Rio Branco havia cansado a opinião pública. "Uma análise desse Gabinete mostrará que, diante dos problemas mais graves como a Questão Religiosa e o Quebra-Quilos, sua reação era meramente punitiva" (PEREIRA, 1966, p.107) e no dia 22 de junho de 1875 a Câmara dos Deputados, repercutindo a opinião pública, inquieta com o número de petições sempre crescentes que chegavam a favor dos bispos e cansada com esta história sem saída, negou o voto de confiança à Rio Branco (VACARIA, 1957, p.73).

Deveras, após a queda do Gabinete "Rio Branco", Dom Pedro II convocou para servir o Império mais uma vez, o prestigiado general Luis Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias para que formasse um novo gabinete, o que foi feito somente dois dias depois de recebido o novo encargo, e logo fora aprovado (VACARIA, 1957, p.73). Todavia, não age imediatamente, procurando encontrar os meios para vencer a resistência do Imperador sobre os bispos, chegando assim, em uma atitude moderada: "Fala-se também duma intervenção direta do Senhor Conde D'Eu e da princesa imperial Dona Isabel, a Redentora, junto do Imperador para a libertação dos Bispos" (VACARIA, 1957, p.73). Com efeito, o novo gabinete:

[...] levou o problema à consideração do Imperador, admitindo na sua exposição que os Bispos haviam suscitado o "conflito". Isso amaciava a resistência de Dom Pedro II. Mas já não se falava mais no "crime" dos Bispos; aludia-se ao "conflito". O documento, como salienta Vilhena de Morais, não era histórico; era político. Cabia, como tática, a expressão contida na exposição de motivos, que voltava à "responsabilidade" dos Prelados, mas não os tomava mais como empregados público desobedientes. A anistia tinha de vir, não pelo Imperador, mas pelos fatos. Pela inteligência habilmente política do novo Gabinete. (PEREIRA, 1966, p.110).

E assim ocorreu, e a anistia foi aceita pelo Imperador. Eis o Decreto n.º 5.933 de 17 de setembro de 1875:

Tomando em consideração a proposta que me fez o meu Conselho de Ministros, e tendo sobre ela ouvido o Conselho do Estado, hei por bem no exercício da atribuição que me confere o art. 101, §9 da Constituição, decretar o seguinte: "Artigo único – Ficam anistiados os Bispos, Governadores e outros Eclesiásticos das Dioceses de Olinda e do Pará, que se acham envolvidos nos conflitos suscitados em consequência dos interditos postos a algumas irmandades das referidas Dioceses, e em perpétuo silêncio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. – Palácio do Rio de Janeiro em 17 de Setembro de 1875; 54.º da Independência e do Império. Com a rubrica de S. M. o Imperador. – Diogo V. Cav. De Albuquerque. (REIS, 1940, p.319)

Com a libertação dos Bispos, Dom Pedro M. Lacerda, foi pessoalmente buscar Dom Antonio de Macedo Costa na ilha das Cobras onde cumpria sua pena e juntos foram ao encontro de Dom Vital, que, ao aparecer, foi recebido com prolongada salva de palmas e vivas aos heróis. Os prelados, seguidos pelo povo, foram ao Paço de São Cristóvão para homenagear o Imperador e a Família Imperial, posteriormente passando para agradecer ao Presidente do Conselho, que os recebeu com grande estima (OLIVOLA, 1937, p. 200). Dom Vital escreveu logo uma carta ao Papa Pio IX anunciando sua libertação, embarcando para a Itália no dia 4 de outubro de 1875, e é recebido pelo Sumo Pontífice, onde narra os acontecimentos em mais de uma audiência. No dia 5 de maio de 1876, o Sumo Pontífice, já sabendo dos mínimos detalhes de tudo que sucedera no Brasil, entrega-lhe a Encíclica "Exortae" de 29 de abril de 1876:

[...] dirigida a todo o episcopado brasileiro. Nela se aprova por completo o modo de agir de D. Vital e do seu intrépido companheiro, D. Antônio de Macedo Costa, confirmando quando havia sido dito na "*Quamquam Dolores*" e explicando-se ao mesmo tempo, claramente, como devia entender o levantamento dos interditos, isto é, segundo os princípios já tantas vezes expostos, a saber: que os maçons se retirem primeiro das confrarias, ou, então, querendo a elas pertencer, que retratem antes seus erros. (VACARIA, 1957, p.82).

Tal Encíclica foi prontamente enviada ao Brasil por Dom Vital, amplamente publicada e lida em todas as Igrejas do Império.

Finalmente, aos 19 de setembro de 1876, Dom Vital embarcou no *Paraná*, acompanhado de seu secretário Padre Lima de Sá. A viagem decorreu agradável, e à tarde do dia 6 de outubro, chegou ao Recife e era recebido como um triunfador por uma imensa multidão que se aglomerava no porto, aos gritos de 'Viva Dom Vital!' (OLIVOLA, 1937, p.225).

Dom Vital não era um rebelde à autoridade civil, por isso vai ao Rio de Janeiro para apresentar seu relatório da viagem ao governo imperial e prestar-lhe homenagens e obediência (OLIVOLA, 1937). Aproveita a ocasião para visitar o Internúncio, e combinar a atuação da encíclica, onde o governo até mostrara boas disposições de colocá-la em prática, "sem choques e sem estardalhaços" (VACARIA, 1957, p.85). Volta para Pernambuco aos 9 de dezembro de 1876, e em janeiro de 1877 já começa a reorganizar a sua diocese. Porém sua saúde se agravava. Nomeia um governador para sua diocese, e em 1 de maio de 1877 retorna à França para buscar tratamento. Durante a viagem, decide renunciar ao bispado e voltar a ser um simples frade Capuchinho, podendo também cuidar melhor de sua saúde. No dia 24 de maio escreve ao Papa pedindo que aceitasse sua Renúncia ao Bispado, dando por motivo sua saúde e a presença de muitos inimigos presentes em sua diocese, e que outro bispo tornaria bem melhor o trabalho. Aos 27 de junho o Sumo Pontífice lhe respondia, exortando-o à coragem, e não aceitando de maneira alguma a sua renúncia. (VACARIA, 1957). Fato

é que a situação no Brasil era confusa:

E ia piorando cada vez mais: os maçons continuavam nas confrarias, as lojas trabalhavam com afã, e o mesmo governo as favorecia, ainda que disfarçadamente, enquanto negava o ordenado aos Padres e a Seminário Menor...A Encíclica de 29 de abril de 1876 pouco ou nada havia conseguido no tocante às confrarias[...]. Só seria possível sanear as irmandades laicizando-as de todo, para recomeçar em seguida uma nova fundação[...]. Ora bem! Se D. Vital continuasse no Bispado, novo conflito surgiria. [...] Contudo, nem Pio IX, que falecia aos 7 de fevereiro de 1878, nem Leão XIII, quiseram aceitar sua renúncia. (VACARIA, 1957, p.87).

A saúde de Dom Vital ia piorando a cada dia. No dia 26 de janeiro de 1878 lhe acomete um grande mal. Aos 26 de fevereiro, por conselho dos médicos, sai de Roma e vai para a França. Chega a Paris no dia 13 de março, celebrando no dia da Páscoa sua última missa. No dia 3 de julho, pedia os últimos sacramentos, falecendo no dia 4 de julho de 1878, e como observou o Reverendo Padre Provincial que o acompanhava, perdoava totalmente os seus inimigos. Tinha 33 anos de vida, 14 de profissão religiosa e 6 anos de episcopado.

7 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com efeito, o jovem bispo olindense Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira seguiu até o final as palavras proféticas de sua mãe, ao chamar-lhe 'homem de espanto'. Não titubeou frente aos desafios, sem covardia ou vacilação, caminhou a passos largos no cumprimento de seu dever, que transcendia seus desejos pessoais ou mesmo as fronteiras de sua diocese. Era algo maior, a efetivação do poder espiritual que emanava desde os primeiros momentos da Igreja. Dom Vital exerceu as colocações e diretrizes provenientes da Santa Sé, em obediência inquestionável ao Infalível Sumo Pontífice, Vigário de Cristo na Terra, pois o bispo olindense era, em sua essência um ultramontano. Joseph de Maistre demonstrou em sua obra Du Pape, obra mais importante do ultramontanismo, as razões que levam o Papa a ter a prevalência diante de qualquer outro governante. E apesar de tudo, Dom Vital observou in loco a Europa do século XIX, onde a Igreja estava sendo combatida das mais diversas formas e lugares, seja pelos liberais, pelos progressistas, ou pela maçonaria, desde o Kulturkampf de Otto von Bismarck, até as aventuras revolucionárias de Garibaldi, que culminaram com a perda dos Estado Pontifícios e o isolamento do Papa nos muros vaticanos. Não existia mais o poder temporal da Igreja, mas tal situação provocou uma reação do Orbe Católico, levando o clero a unir forças junto ao Romano Pontífice, expondo todos os erros do modernismo bem definido no Syllabus (1864), e que a Igreja nunca iria recuar ante à tempestade.

Dom Vital, filho de Pernambuco, vivenciou as agruras da Igreja pelo interior brasileiro, com a falta de paróquias e mesmo de dioceses no Brasil, o clero abandonado e com pouca formação, os bispos sendo tratados como simples funcionários públicos

e assim obrigados a se submeter sem questionamentos à máquina governamental. Retornando ao Brasil, encontra o turbilhão que se formava na imprensa maçônica para combater os bispos. Surge a Questão Religiosa, marca indelével na biografia do bispo olindense, combativo por aquilo em que acreditava. Para ele, o governo era quem ultrapassava as suas competências, invadindo diuturnamente o domínio do espiritual e não vice-versa. A questão ficava mais grave ainda quando a cúpula do governo era formada por altos membros da maçonaria, e, em litígio aberto, culminou com a condenação e prisão do bispo pernambucano.

Dom Vital, bispo mártir, provocou a comoção do catolicismo no Brasil, transformando sua cela em um verdadeiro santuário, onde caravanas iam em peregrinação para receber uma benção e ouvir o jovem prelado. Tal situação ia aos poucos desgastando o gabinete Rio Branco, que, entre outras coisas, criou uma pressão social insustentável, abrindo passagem para o velho general Duque de Caxias, que trabalharia, juntamente com a princesa Isabel, a Redentora, na Anistia dos bispos.

Por fim, Dom Vital, o Atanásio Brasileiro, assim como Santo Atanásio (296-373), bispo de Alexandria que não recuou e se manteve firme frente as heresias de sua época, o bispo olindense não vacilou diante dos desafios, demonstrando uma firmeza inquebrantável. E quando bradou que nada temeria, embraveceu ainda mais seus oponentes, que foram a toda carga contra o bispo pernambucano. Dom Vital, 'o homem de espanto', assim como São Paulo Apóstolo, lutou o bom combate e manteve a Fé. Pode-se discutir as ações e os modos de agir do jovem Dom Vital, mas o que se torna inquestionável é que não recuou em momento algum e lutou até o último momento por aquilo em que acreditava, tornando-se o expoente do ultramontanismo no Brasil. Por suas ações e sua biografia, Dom Vital viria a inspirar uma reação católica que cruzaria o século XX, com intelectuais como Jackson de Figueiredo, fundador do Centro Dom Vital em 1922, Alceu Amoroso Lima, Gustavo Corção e, posteriormente, Plínio Corrêa de Oliveira.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marcio Moreira. A igreja e a política no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1979.

AZZI, Riolando. **A Cristandade Colonial. Um projeto Autoritário**. São Paulo: Edições Paulinas, 1979.

AZZI, Riolando. O Altar e o Trono. Um Projeto Conservador. São Paulo: Edições Paulinas,1992.

AZZI, Riolando. O Estado Leigo e o Projeto Ultramontano. São Paulo: Editora Paulus, 1994.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio .**Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DANIEL-ROPS, Henri. **VIII. A Igreja das Revoluções 1. Diante de novos destinos.** São Paulo: Editora Quadrante, 2003.

GUERRA, Flávio. A Questão Religiosa do Segundo Império Brasileiro

Fundamentos Históricos. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1952.

LARA, Tiago Adão. Tradicionalismo Católico em Pernambuco. Recife: Editora Massangana, 1988.

MACEDO, Ubiratan Borges. A Liberdade no Império. O pensamento sobre a liberdade no império brasileiro. São Paulo. Ed. Convívio, 1977.

MATOS, Henrique Cristiano Jose. **Nossa História: 500 Anos de Presença da Igreja Católica no Brasil**. Tomo 2. São Paulo: Paulinas, 2002.

MEDEIROS, Rodrigo Dantas de. GILENO, Carlos Henrique. **Dom Vital: A Questão Religiosa, a crise político-social na província pernambucana e suas consequências durante o Segundo Reinado.** Revista Dialogando. Ano2, V.2, N.2, p. 88-109. Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

MONTENEGRO, João Alfredo. Evolução do catolicismo no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1972.

OLIVEIRA, Dom Frei Vital Maria Gonçalves de. O Bispo de Olinda e seus acusadores no Tribunal do Bom Senso. RECIFE, 1873.

OLIVOLA, Frei Felix de O. F. M. Cap. Um Grande Brasileiro. Recife: Imprensa Industrial, 1937.

PEREIRA, Nilo. Dom Vital e a Questão Religiosa no Brasil. Recife: Imprensa Universitária, 1966.

REIS, Manuel Antônio dos. O Bispo de Olinda Perante A História. Recife: Imprensa Industrial, 1940.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Histórias das Ideias Religiosas no Brasil.** São Paulo: Editora Grijaldo Ltda. 1968.

VACARIA, Frei Artur de. **Dom Vital.** Caxias do Sul: Editora São Miguel, 1957.

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-391-0

9 788572 473910